

GINÁSTICA LABORAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Encerramento dos Contratos ns. 005/2015 e 006/2015, que tratam do objeto, em 10 de maio de 2020 (processo SEI nº 2183-45.2019.6.21.8000).

1.2 Importância da ginástica laboral como elemento de saúde e de qualidade de vida no trabalho. A pesquisa de saúde dos trabalhadores do judiciário federal no Rio Grande do Sul 2018/2019 organizada pelas universidades federais (UFPEL, UFRGS e UFCSPA) e pelo Sintrajufe/RS, recomenda como medidas de prevenção e de combate ao adoecimento no trabalho: a garantia de realização de pausas durante o expediente, na razão de 10 minutos a cada 50 trabalhadores, e a implementação de ginástica laboral, com orientação presencial de profissional habilitado, em todos os locais de trabalho.

1.3 Sob a ótica dos servidores, pode-se dizer que 71,6% dos servidores respondentes de pesquisa de satisfação aplicada em novembro/2019 disseram estar satisfeitos e muito satisfeitos com a prestação do serviço, solicitando, inclusive, a ampliação da frequência semanal. Ainda, 94,6% dos respondentes opinam que a prática de ginástica laboral auxilia na prevenção de Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho(DORT). Os servidores apontam como resultados da prestação do serviço a melhora da disposição e do bem-estar no trabalho, diminuição de dores, melhora na postura e aumento da concentração laboral.

1.4 Segundo informado pela Seção de Atenção à Saúde do TRE-RS, as doenças osteomusculares são prevalentes na nossa população do Tribunal, fato comum nas organizações em geral. Em análise das causas de absenteísmo, as doenças osteomusculares entram como terceira principal causa de afastamentos no TRE-RS.

1.5 Impossibilidade do serviço ser oferecido pelo próprio Tribunal.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Esta é uma contratação que acontece no TRE-RS há quase 15 anos. Neste sentido, consta-se das últimas licitações realizadas que há empresas especializadas com capacidade para atender o objeto de forma adequada. Assim, conclui-se que a solução disponível no mercado é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ginástica laboral, para os servidores lotados em Porto Alegre e Caxias do Sul, a partir de 10 de maio de 2020.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Esta contratação busca desenvolver a percepção da importância da pausa ao longo da jornada de trabalho, prevenindo incidências de lesões por LER/DORT (Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) e, conseqüentemente, afastamentos por doenças laborais.

A oferta do serviço de ginástica laboral visa a promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho por meio da realização de exercícios posturais, de alongamento e relaxamento no ambiente organizacional.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de Serviços de Ginástica Laboral aos servidores e demais trabalhadores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos prédios do Tribunal localizados na Capital e no município de Caxias do Sul – RS.

Os objetivos da prestação de serviços são prevenir, eliminar ou diminuir os distúrbios do movimento e da função laboral através da realização de um conjunto de exercícios específicos, de curta duração, com ênfase em alongamentos conscientes proporcionando ao indivíduo condições de perceber seu corpo. As atividades devem

ser realizadas por um fisioterapeuta ou educador físico de acordo com as necessidades das funções desempenhadas pelos servidores, no próprio local de trabalho, para a prevenção a riscos de doenças osteomusculares, visando à movimentação do sistema musculoesquelético e a melhoria do bem-estar físico e mental do servidor.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Observação: Os serviços serão licitados por item, conforme subdivisões constantes no quadro abaixo:

| Subitem | Município | Objeto |
|---------|---------------|--|
| 1 | Porto Alegre | Prestação de serviços de execução do Programa de Ginástica Laboral do TRE/RS, por, no mínimo, 02 (dois) profissionais graduados em Educação Física ou Fisioterapia, 02 (duas) vezes por semana, com duração de 15 (quinze) minutos cada sessão, nos seguintes locais: Prédio-Sede, na Rua Duque de Caxias n. 350, em 17 (dezesete) unidades de trabalho; Prédios Anexos I e II, na Av. Padre Cacique n. 96 e n.112, em 13 (treze) unidades de trabalho; Prédio Assis Brasil, na Rua Sete de Setembro n. 730, em 5 (cinco) unidades de trabalho; Posto de Atendimento no Shopping Praia de Belas, na Av. Praia de Belas 1181 piso 2, em 1 (uma) unidade de trabalho; Posto de Atendimento no Tudo Fácil, na rua Domingos Rubbo n. 51, em 1 (uma) unidade de trabalho; respectivamente, e em todos os prédios que venham a ser utilizados pelo TRE/RS. |
| 2 | Caxias do Sul | Prestação de serviços de execução do Programa de Ginástica Laboral do TRE/RS, por 01 (um) profissional graduado em Educação Física ou Fisioterapia, 02 (duas) vezes por semana, com duração de 15 (quinze) minutos, no prédio dos Cartórios das 16ª, 136ª e 169ª Zonas Eleitorais, na Rua Garibaldi n. 596, em 1 (uma) unidade de trabalho. |

A contratada deverá realizar um diagnóstico, observando o perfil ergonômico das unidades de trabalho do TRE-RS, analisando fatores de risco, as necessidades físicas e psicossociais, modalidade de exercícios, capacidades visadas com a finalidade de adequar os exercícios às necessidades dos participantes e desenvolver um programa personalizado. Este trabalho deverá ser apresentado no prazo de 1 mês da assinatura do contrato.

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Para definição da quantidade demandada, foram considerados o número de sessões por prédio, considerando a frequência de 2 vezes por semana.

| Prédio | Sessões por semana | Sessões mensais |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Porto Alegre - Sede | 32 | 160 |
| Porto Alegre – Anexos I e II | 26 | 130 |
| Porto Alegre – Assis Brasil | 10 | 50 |
| Porto Alegre – CAE ZN | 2 | 10 |
| Porto Alegre – Praia de Belas | 2 | 10 |
| Caxias do Sul – 16ª, 136ª e 169ª ZE | 2 | 10 |

Para sessões mensais, são consideradas as quantidades máximas previstas, conforme a quantidade de dias úteis no mês.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O art. 3º da Lei n. 8.666/93 estabelece que as licitações devem buscar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 determina no seu art. 6º que “Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços” e assim solicitamos.

6. ESTIMATIVA DE DESPESA

Valor mensal estimado, tendo como base os valores do contrato vigente.

| Subitem / Município | Valor |
|----------------------------|--------------|
| 1 – Porto Alegre | R\$2.783,45 |
| 2 – Caxias do Sul | R\$734,95 |
| Total | R\$3.518,4 |

Valor anual estimado, considerando o primeiro ano de contrato, a partir de maio, tendo como base os valores do contrato vigente.

| Subitem / Município | Valor |
|----------------------------|--------------|
| 1 – Porto Alegre | R\$22.267,60 |
| 2 – Caxias do Sul | R\$5.879,60 |
| Total | R\$28.147,20 |

Valor anual estimado, tendo como base os valores do contrato vigente.

| Subitem / Município | Valor |
|----------------------------|--------------|
| 1 – Porto Alegre | R\$33.401,4 |
| 2 – Caxias do Sul | R\$8.819,4 |
| Total | R\$42.220,8 |

7. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO

A equipe de gestão do contrato será um gestor e um substituto e dois fiscais setoriais e dois fiscais substitutos por município atendido.

Gestora Porto Alegre e Caxias do Sul:

Titular: Rosiane Pólvora de Pólvora

Substituta: Maria Leonor Bica Moutinho

Fiscais:

Porto Alegre: Titular: Alexandre Fernandes Magalhães

Substituto: Paolo Rivera Butori

Caxias do Sul - 169^aZE: Titular: Edson Moraes Borowski

Substituto: Leandro Liscano da Silva Mulinari

6. ANEXOS

I Pesquisa de Satisfação

II Setores por prédio

III Modelo de relatório acompanhamento

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Rosiane Pólvora de Pólvora

Chefe da Seção de Desenvolvimento Humano